



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 4 dias do mês de Agosto de 2009, às 15:30, no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município, CRUZETA, Estado RN, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) JOSÉ EUZEBIO DOS SANTOS FILHO, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

GERALDO TOSCANO DOS SANTOS - PREFEITURA MUL. DE CRUZETA
HUTSON NEVES BARBOSA - SEC. M. DE DES. ECONÔMICO E TURISMO
JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS - CAMARA MUN. DE CRUZETA
MARIA ROSA MONTEIRO DE MEDEIROS - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO CUL E ESP. DE CRUZETA

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município CRUZETA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Outros. Especifique: APRESENTAÇÃO EM POWERPOINT

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Outros. Especifique: MAPAS IMPRESSOS E DIGITAIS

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas Municipais Estatísticos
Mapas Impressos
Mapas Digitais (PDF)

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos
Mapas Digitais
Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.
Explicitar:

A LEI ATUAL DO PERIMETRO URBANO NÃO É MUITO CLARA E AINDA NÃO ESTÁ PLOTADA NO ATUAL MAPA DA CIDADE.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

*Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..)
MELHOR IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES DO PERIMETRO URBANO E A LEGISLAÇÃO DOS BAIRROS A ESSE PERIMETRO.*

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

A PREFEITURA E A CAMARA MUNICIPAL COMPROMETERAM-SE EM DAR NOVA REDAÇÃO AS LEIS DOS BAIRROS, ADEQUANDO-AS AO NOVO PERIMETRO URBANO.

Outros Assuntos:

Recomendações ao representante do IBGE:

OS MEMBROS DA COMISSÃO SOLICITARAM A PRESENÇA DE UMA EQUIPE DA BASE TERRITORIAL DO IBGE PARA QUE SEJA PLOTADO IN LOCO OS PONTOS DA NOVA LEI DO PERIMETRO URBANO NO ATUAL MAPA DA CIDADE.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

COMARCA

SINDICATO TRAB. RURAIS

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.